



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 007/2017/REITORIA/ASSOC

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 007/2017-Ad Referendum do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 001/2017 ao Edital nº 007/2017/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação das candidaturas dos inscritos para concorrer à vaga de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente – COPAD.

Art. 1º. Homologa as inscrições constantes no Edital nº 007/2017/REITORIA/ASSOC, por área de conhecimento, conforme segue:

Ciências Humanas e Sociais – HS			
Nome do Candidato	Pseudônimo	Câmpus	Situação
ANA MARIA DE LIMA	Ana Maria	Juara	Deferida
FERNANDO BIRELLO DE LIMA	Birello	Barra do Bugres	Deferida
GISELE CARIGNANI	Gisele Carignani	Barra do Bugres	Deferida
LAÍS BRAGA CANEPPELE	Laís Caneppele	Barra do Bugres	Deferida
LISANIL DA C. PATROCÍNIO PEREIRA	Lisanil Patrocínio	Juara	Deferida
LORI HACK DE JESUS	Profª Lori	Juara	Deferida
MARIA ELOÍSA KAROLCZAK	Elô ADM	Sinop	Deferida
NATALÍCIO PEREIRA LACERDA	Natal	Sinop	Deferida
ROSELY APARECIDA ROMANELLI	Rosely	Alto Araguaia	Deferida

Ciências Biológicas, Saúde e Agrárias - BSA			
Nome do Candidato	Pseudônimo	Câmpus	Situação
LENI HACK	Leni Hack	Cáceres	Deferida
ZENEIDE RIBEIRO CAMPOS	Zeneide	Nova Xavantina	Deferida
ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	Zulema	Cáceres	Deferida

Ciências Exatas e Engenharia - EE			
Nome do Candidato	Pseudônimo	Câmpus	Situação
ADRIANA SOUZA RESENDE	Adriana Resende	Alta Floresta	Deferida
ANDERSON DIAS DE LIMA	Anderson Grandão	Barra do Bugres	Deferida
ELOIDE FALCHETTI	Falchetti	Sinop	Deferida
ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	Erico Fernando de Oliveira Martins	Sinop	Deferida
OSVALDO MARTINS DE SOUZA	Prof. Osvaldo	Pontes e Lacerda	Deferida

Art. 2º. Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1(um dia útil para que terceiros possam apresentar solicitação de impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto das Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.5 do Edital nº 007/2017/REITORIA/ASSOC.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 14/12/2017, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.



Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2017.



Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 1006/2017 – REITORIA